

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº
4.102.31222.1.01.00923.03.2025 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE
CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E
EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DE
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,
QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA CONSDUCTO
ENGENHARIA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, xxxx, xxxx, xxxx, portadora da cédula de identidade n.º xxxx expedida pelo xxxx e inscrita no CPF/MF sob o n.º xxxx, residente e domiciliada na xxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxx e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, xxxx, xxxx, xxxx, portadora da cédula de identidade n.º xxxx, expedida pelo xxxxx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxx, residente e domiciliado à xxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala N, Pires Peçanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto, xxxx, portador da cédula de identidade n.º xxxx, expedida pelo xxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxx, residente e domiciliado à xxxx, CEP: xxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 312/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações pela

Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 15/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, firmado em 09/02/2023, com vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, iniciando-se tal vigência a partir do dia 16/05/2023, tendo seu Primeiro Termo Aditivo sido assinado em 05 de agosto de 2024, seu Segundo Termo Aditivo assinado em 04 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 09/04/2025 até 09/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993, na Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, _____ de _____ de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

